



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.485 de 09 de Janeiro de 1980.

**Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), para construção de 03 postos de Saúde e dá outras providências.**

Câmara Municipal de Araripina Decreta.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de 420.000,00, para fazer face as despesas decorrentes com a construção de 1 posto de saúde na Vila de Moraes, 1 na Vila Rancharia e 1 outro no Povoado de Gergelim, deste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta do auxílio concedido pela Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, em igual valor, que constitui o saldo do exercício de 1979 para 1980.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 09/01/80.

Miguel Braz Sobrinho - Presidente

José Freire Bihum - 1º Secretário